

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA (PROCESSO Nº P381400/2025).

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Bairro Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP nº 62.010-450, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 56/2024-SEINFRA, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de **R\$ 175.321,66 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme processo Administrativo nº **P381400/2025**, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.